



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2025**  
**REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

**CONTRATADA:** JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 40.306.265/0001-37

**DO OBJETO:** Pavimentação de estradas vicinais municipais em CBUQ sobre pedras irregulares, área 31.500,00 m<sup>2</sup>, incluindo execução de serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

**DO VALOR:** R\$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

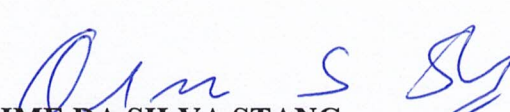
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 360 (trezentos e sessenta) dias, findando-se em 18 de abril de 2026

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de abril de 2025.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de abril de 2025

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2025**

REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2025

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

CONTRATADA: JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 40.306.265/0001-37

DO OBJETO: Pavimentação de estradas vicinais municipais em CBUQ sobre pedras irregulares, área 31.500,00 m2, incluindo execução de serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

DO VALOR: R\$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 360 (trezentos e sessenta) dias, findando-se em 18 de abril de 2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de abril de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod446639

Em virtude do Feriado do Dia do Trabalho - 01 de Maio, **NÃO HAVERÁ EDIÇÃO** nos dias 01 (quinta-feira) e 02 (sexta-feira).

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, torna público a todos os interessados em participar do referido certame, a retificação do edital, conforme segue abaixo:

Fica SUPRIMIDA a exigência constante no item 10, letra B do termo de referência conforme consta abaixo:

b) Comprovante de registro no Conselho Regional de Nutrição;

As demais características e exigências estão mantidas.

Bom Jesus do Sul, 24 de abril de 2025. HELIO JOSÉ SURDI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 09 de maio de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **Registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de placas indicativas, de lombada e de inauguração de obras, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.** Critério de julgamento: **Menor preço por item.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 09 de maio de 2025, no endereço eletrônico: [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de abril de 2025.

JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 135/2025**  
**REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000, e

**CONTRATADA:** JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 40.306.265/0001-37

**DO OBJETO:** Pavimentação de estradas vicinais municipais em CBUQ sobre pedras irregulares, área 31.500,00 m<sup>2</sup>, incluindo execução de serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

**DO VALOR:** R\$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 360 (trezentos e sessenta) dias, findando-se em 18 de abril de 2026

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de abril de 2025.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de abril de 2025

JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal



**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA**  
**DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR**

CNPJ: 39.640.516/0001-44

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2025, às dezenove horas, no Centro de Eventos Professora Maria Eunice Soares Zanin, na rua Padre Germano nº 100, centro, realizou-se a eleição do CONSEG Conselho Comunitário de Segurança do município de Salgado Filho PR, com a finalidade de eleger a nova Diretoria para os próximos dois anos, conforme convocação prévia do edital iniciou – se as 19 horas, observando o disposto no Decreto nº 5.381/2016.

Após breve explanação sobre a importância do pleito, os membros da comissão eleitoral apresentaram aos demais presentes a chapa inscrita e os correspondentes integrantes. Não havendo outras chapas inscritas, os candidatos a seguir foram eleitos por aclamação.

- Presidente: Mahaive Vogt, CPF 083.307.709-07, RG 10.413.257-0
- Vice-Presidente: Iraci Carbonera, CPF 984.537.939-72, RG 3.836.560-6
- Primeiro(a) Secretário(a): Elair Alberto Girardi, CPF 985.238.569-00, RG 6.754.049-2
- Primeiro(a) Tesoureiro(a): Maicon Andre Hendges, CPF 062.946.849-43, RG 4.615.794-3

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Eleitoral agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 21 horas. Lida e achada conforme, a presente ata vai assinada pelos membros presentes da comissão eleitoral.

**COMISSÃO ELEITORAL**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do representante da Polícia Militar: Fabio Antônio Rodrigues

Função: Comandante PM

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do representante da Comunidade: Silvana Tereza Welter

Função: Assistente Social

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do representante da Comunidade: Alexandra Alves

Função: Secretária Administrativa

→ Após a eleição, este documento preenchido e assinado deverá ser enviado à Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança – CÉCONSEG, acompanhado da lista de presença, com as respectivas assinaturas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

ESTADO DO PARANÁ

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“Terra do Vinho e do Queijo”



**LEI Nº 26, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

**Súmula:** Dispõe sobre a Atualização dos valores constantes do Anexo VII da Lei Municipal nº 09/2024, que trata da remuneração das funções de Direção Escolar e Suporte Pedagógico, com base na revisão geral anual prevista na Lei nº 05/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Ficam atualizados os valores constantes do Anexo VII da Lei Municipal nº 09, de 21 de fevereiro de 2024, que estabelece a remuneração das funções gratificadas de Direção Escolar e Suporte Pedagógico no âmbito do Magistério Público Municipal, com base na revisão geral anual de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento), concedida pela Lei Municipal nº 05, de 21 de janeiro de 2025, correspondente à variação do INPC acumulado no período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A tabela de remuneração das funções de Direção Escolar e Suporte Pedagógico passa a vigorar com os seguintes valores:

| Função                                      | Carga Horária     | Valor Atualizado (R\$) |
|---------------------------------------------|-------------------|------------------------|
| Direção Escolar                             | 40 horas semanais | R\$ 6.948,13           |
| Suporte Pedagógico (Secretaria de educação) | 40 horas semanais | R\$ 6.614,79           |
| Suporte Pedagógico (Instituições de ensino) | 40 horas semanais | R\$ 6.614,79           |
| Suporte Pedagógico (Educação Infantil)      | 30 horas semanais | R\$ 4.922,03           |
| Suporte Pedagógico (Educação Infantil)      | 40 horas semanais | R\$ 6.614,79           |

(Cálculo: valores originais da Lei nº 09/2024 atualizados em 4,17%)

**Art. 3º.** O reajuste previsto nesta Lei será aplicado exclusivamente sobre os valores fixados no Anexo VII da Lei nº 09/2024, não alterando as demais regras de composição, carga horária ou critérios de exercício das funções de Direção Escolar e Suporte Pedagógico.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao mês de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho/PR, 24 de abril de 2025. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

ESTADO DO PARANÁ

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“Terra do Vinho e do Queijo”



**LEI Nº 27, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a atualização da remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho/PR, nos termos do art. 68, §1º, da Lei Municipal nº 30/2024, com base na variação do INPC acumulado no período de abril de 2024 a março de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Artigo 1º. Fica reajustada a remuneração mensal dos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho/PR, em 5,20 % (cinco inteiros e vinte centésimos por cento) correspondente ao índice do INPC acumulado no período compreendido entre abril de 2024 e março de 2025, nos termos do §1º do art. 68 da Lei Municipal nº 30/2024.

**Artigo 2º.** Com a aplicação do índice referido no artigo anterior, a remuneração mensal dos conselheiros tutelares passa a ser fixada em R\$ 2.019,84 (dois mil, dezenove reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 1º de abril de 2025.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho/PR, 24 de abril de 2025. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

 > [Contratos](#)

# Contrato nº 135/2025

Última atualização 25/04/2025

**Local:** Nova Esperança do Sudoeste/PR    **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

**Unidade executora:** 985477 - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 90002    **Categoria do processo:** Obras

**Data de divulgação no PNCP:** 25/04/2025    **Data de assinatura:** 24/04/2025    **Vigência:** de 24/04/2025 a 18/04/2026

**Id contrato PNCP:** 95589289000132-2-000032/2025    **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

**Id contratação PNCP:** [95589289000132-1-000005/2025](#)

## Objeto:

Contratacao de empresa especializada na execucao de pavimentacao asfaltica em CBUQ de acordo com o Convenio N 296 2024 entre o Municipio de Nova Esperanca do Sudoeste e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SEAB incluindo material e mao de obra conforme memorial descritivo.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 3.650.000,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 40.306.265/0001-37    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** JUMBO PAVIMENTACAO LTDA

Arquivos    Histórico

| Nome                  | Data       |
|-----------------------|------------|
| CONTRATO No 135 JUMBO | 25/04/2025 |

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.